



Circular n.º 16  
Lisboa, 29 de Novembro de 2005

## **Revisão do sistema de carreiras da Administração Pública**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º109/2005, de 1 de Julho, determinou a revisão do sistema de carreiras e remunerações dos funcionários públicos, tendo a Comissão encarregada de proceder a esta revisão entrado em funções no passado dia 12 de Outubro.

Preocupado com o facto de a diminuição do número de carreiras ser um dos objectivos da referida revisão e de, assim, poder ser equacionada a eventual extinção das carreiras de pessoal específicas das áreas funcionais de biblioteca e documentação e de arquivo, o Conselho Directivo Nacional da BAD tomou a iniciativa de solicitar uma reunião com o Presidente da Comissão de Revisão do Sistema de Carreiras e Remunerações, Professor Doutor Luís Fábrika.

Nesta sequência, a reunião veio a realizar-se no passado dia 8 de Novembro, tendo os representantes do Conselho Directivo Nacional informado o Presidente da Comissão que as carreiras específicas de técnico superior de biblioteca e documentação, de técnico profissional de biblioteca e documentação, de técnico superior de arquivo e de técnico profissional de arquivo foram definidas pelo Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, como tendo um conteúdo funcional específico, sendo portanto exigida uma qualificação profissional acrescida para o respectivo exercício.

Procurou-se, sobretudo, sensibilizar a Comissão para o facto de a especificidade destas carreiras ser um factor de qualidade na prestação de serviços públicos ao cidadão, constituindo a extinção das mesmas um enorme retrocesso nos processos de modernização administrativa e de qualificação dos recursos humanos da Administração Pública.

Por último, salientou-se que a especificidade das nossas carreiras não se reflecte em qualquer tipo de benefício retributivo, uma vez que lhes são aplicadas as escalas salariais do regime geral da função pública, pelo que a manutenção das carreiras de bibliotecas e documentação e de arquivo como carreiras especiais não se traduzirá em despesas acrescidas para o Estado.

O Presidente da Comissão mostrou-se sensível às preocupações manifestadas pelo Conselho Directivo Nacional da BAD, tendo informado que a avaliação da situação actual será concluída até ao final do ano corrente, estando o início da preparação do novo sistema de carreiras previsto para Fevereiro/Março de 2006. Foi acordado que, nesse momento, a BAD apresentará formalmente àquela Comissão um documento sobre esta matéria.

Pelo Conselho Directivo Nacional

Helena Patrício  
Secretária